**INDICAÇÃO VERBAL n°. 61/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 28 de Agosto de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTUDE UM MEIO DE COIBIR QUE AS PESSOAS ESTACIONEM OS CARROS NO ESPAÇO QUE É DETERMINADO PARA OS TRANSPORTES ESCOLARES EM FRENTE AO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL BALDUINO HECK.”

**JUSTIFICATIVA:**

 A presente indicação se trata da solicitação dos servidores que conduzem os veículos escolares do município, haja vista que encontram dificuldades diariamente para estacionar os ônibus no referido local, porque as pessoas que levam os filhos na escola deixam seus veículos na vaga.

 Sugere-se que seja pintada uma faixa grande no chão identificando que o local é determinado, mesmo que tenha as placas de sinalização. E/ou que a Policia Militar faça uma fiscalização mais rigorosa; aplicando multa se necessário for.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de agosto de 2018.

 Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário